



Distribuir às Sns. e  
Sns. Deputados, bem como  
ao Governo Regional.

9-7-2024

Luís Garcia

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa

Da Região Autónoma dos Açores

Horta, 9 de Julho de 2024

**Assunto: Ponto 3 da agenda; Propostas de alteração e aditamento à substituição integral do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 3/XIII – “Programa extraordinário de integração de trabalhadores precários na Administração Pública Regional”.**

A Representação Parlamentar do PAN/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.<sup>a</sup>, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, as seguintes propostas de alteração e aditamento à substituição integral do Projeto de Decreto Legislativo Regional, melhor identificado em epígrafe, para efeitos de admissão.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado,

(Pedro Neves)



## PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO E ADITAMENTO

A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, as seguintes propostas de alteração e de aditamento à substituição integral do **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 3/XIII - Programa extraordinário de integração de trabalhadores precários na Administração Pública Regional**, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis:

«Artigo 4.º

(...)

1 - A avaliação das necessidades permanentes referidas no artigo 2.º é aferida por uma Comissão Arbitral Paritária constituída, em igual número, por representantes do governo e das organizações representativas dos trabalhadores.

2 - **A Comissão Arbitral Paritária inicia funções no prazo máximo de 45 dias após a entrada em vigor do diploma.»**

Horta, 9 de Julho de 2024

O Deputado,

(Pedro Neves)